ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4374

Deputados(as) 10ª Legislatura

Mesa Diretora

Comissões

Constituição do Estado

Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 02 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS 2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL 2
EXTRATOS DE CONTRATO 2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal https://www.al.to.leg.br/diario

LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197

Assinado de forma digital por LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197
Dados: 2026.11.09 08:46:16 -03'00'

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 825/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do(a) servidor(a) Raimundo Batista Lima Filho, matrícula 164751, de SP-7 para SP-9, do Gabinete do Deputado Moisemar Marinho, a partir de 6 de novembro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 044/2024.

PROCESSO: nº 375/2026.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MCR Sistema e Consultoria Ltda. CNPJ nº 04.198.254/0001-17.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2024, bem como a concessão do reajuste dos valores contratuais com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

VIGÊNCIA: A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 12/11/2026 e término em 11/11/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: O valor da contratação estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato originário será reajustado com base na Proposta de Preços vigente da contratada para novas contratações junto a outros órgãos públicos no exercício financeiro de 2025, atualizando-se para o valor anual R$ 16.886,76 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), com eficácia a partir de 12 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Marcia Caetano da Silva - Representante legal da empresa MCR Sistema e Consultoria Ltda.

